



Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino - IGEVE
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2022

Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino - IGEVE

Índice dos assuntos tratados

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

I. Balanço Patrimonial Ativo e Passivo.....	03 a 04
II. Demonstração do Resultado	05
III. Demonstração do Resultado Abrangente.....	06
IV. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	07
V. Demonstração do Fluxo de Caixa.....	08
VI. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.....	09 a 23



Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino - IGEVE
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022
Em reais

BALANÇO PATRIMONIAL

	31.12.2021	31.12.2022
ATIVO		
CIRCULANTE		
Caixa e Bancos(5)	236.470	3.248.609
Aplicações Liquidez Imediata. (5)	2.785.615	6.822.642
Subvenções a Receber(6)	45.581.998	84.575.892
Outras Disponibilidades (7)	659.060	670.337
Total do ativo circulante	49.263.143	95.317.480
NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo		
Subvenções a Receber(6)	48.524.005	16.722.487
Caução de Aluguéis (16)	52.900	30.196
Total do ativo não circulante	48.576.905	16.752.683
TOTAL DO ATIVO	97.840.048	112.070.163
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CIRCULANTE		
Fornecedores ... (8)	57.979	649.746
Obrigações Trabalhistas ... (9)	3.935.745	4.543.430
Obrigações Tributárias ... (10)	626.652	272.376
Subvenções a Realizar. (6)	44.564.658	89.232.441
Total do passivo circulante	49.185.034	94.697.992
NÃO CIRCULANTE		
Subvenções a Realizar. (6)	48.524.005	16.722.487
Total do passivo não circulante	48.524.005	16.722.487
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Superávit Acumulado... (11)	131.010	649.684
Total do patrimônio líquido	131.010	649.684
Total Passivo e Patrimônio Líquido	97.840.048	112.070.163

DEMONSTRAÇÃO DE DÉFICIT OU SUPERÁVIT

	31.12.2021	31.12.2022
Receita Bruta		
- Receita Entidade s/ Fins Lucrativos. (12)	3.172.077,68	4.783.380,62
Receita Subvenção Municipal... (12)	44.841.024,45	84.014.984,59
(-) Custos Operacionais	(45.782.506,79)	(84.870.832,76)
Superávit Bruto	2.230.595,34	3.927.532,45
Receitas (Despesas) Operacionais		
(-) Despesas Administrativas	(2.213.315,95)	(3.919.017,91)
Receitas Financeiras ... (12)	78.865,23	756.843,78
(-) Despesas Financeiras ...	(80.983,93)	(268.704,77)
Outras Receitas.... (12)	60.000,00	22.020,85
Superávit do Exercício	75.160,69	518.674,40

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Em 31 de dezembro de 2020	-	-	55.848	55.848
Superávit / (-) Déficit do Período Área Educação	-	-	77.046	77.046
Superávit / (-) Déficit do Período Matriz	-	-	-1.855	-1.855
Ajuste de Exercícios anteriores	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2021			131.009	131.009
Superávit / (-) Déficit do Período Área Educação	-	-	568.533	568.533
Superávit / (-) Déficit do Período Outros	-	-	-49.859	-49.859
Ajuste de Exercícios anteriores	-	-	-	-
			649.683	649.683

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO CAIXA

	TOTAL 2022	TOTAL 2021
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Superávit / (-) Déficit do Período	518.674	75.161
Ajustes por:		
(+) Depreciação e amortização	-	-
(-) Ajuste de Exercícios anteriores	-	-
	518.674	75.161
Aumento (Diminuição) nos Ativos e Passivos Circulantes		
Contas a Receber	(7.192.376)	(23.252.977)
Outros Valores a Receber	11.427	396.471
Contas a pagar e salários a pagar	1.199.452	1.074.147
Impostos a Recolher	(355.105)	543.866
Outras Obrigações a Pagar	12.867.094	20.279.388
	6.530.492	(959.105)
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	7.049.166	(883.944)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição de Bens para Ativo Imobilizado	-	-
Recurso Recebidos pela Venda de Bens	-	-
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamentos	7.049.166	(883.944)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Recebimentos de Empréstimos	-	-
Pagamentos de Empréstimos	-	-
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamentos	7.049.166	(883.944)
Aumento (redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa		
Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalente de Caixa		
No início do exercício	3.022.085	3.906.029
No fim do exercício	10.071.251	3.022.085
Aumento (redução) no Caixa e Equivalente de Caixa	7.049.166	(883.944)

1 Contexto operacional

O Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE é uma associação de direito privado sem fins lucrativos com autonomia administrativa e financeira, constituída em 15 de março de 2017.

A Associação tem entre seus principais objetivos administrar e manter escolas municipais, estaduais e federais e outros do Poder Público; coordenar e integrar competências entre seus associados para atendimento a projetos que tenham por exigência básica a introdução de inovações tecnológicas e metodológicas; desenvolver programas de educação para terceira idade, trabalhadores e seus dependentes; desenvolver campanhas educacionais, programas de treinamento e atualização profissional; desenvolver sistemas de diagnósticos e soluções para educação, além de ferramentas de gestão para educação pública.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, atendendo a NBC TG 1000 – “Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas” e os aspectos específicos abordados nas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.409/2012 (ITG 2002 – R1) - para Entidades Sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa para essas entidades. A partir 2020, o reconhecimento de receitas com os recursos públicos (subvenções municipais) passou a ser realizado em conformidade com o CPC 07 item 3.1 e item 12, confrontando a receita com as despesas com as quais se pretende compensar.

3 Principais práticas contábeis adotadas

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Entidade.

(b) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Entidade. As matérias que envolvem julgamento ou o uso de estimativas, relevantes para as demonstrações contábeis, estão demonstradas na nota 4. As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.



Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino - IGEVE
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022
Em reais

(c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento original de até 90 dias ou menos e com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos até a data-base do balanço e ajustados, ao seu equivalente valor de mercado, se inferior ao saldo contábil.

(d) Instrumentos financeiros - classificação e mensuração

Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas.

Instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

A Classificação, efetuada no reconhecimento inicial, depende da finalidade para quais os instrumentos financeiros foram contratados.

Não houve operações com instrumentos derivativos durante o exercício de 2022.

(e) Imobilizado e Intangível

A Entidade não possui imobilizações e intangíveis próprios. Os bens móveis, imóveis, equipamentos e instalações permanentes utilizados na atividade da Entidade, foram cedidos ao IGEVE pelos municípios contratantes em caráter precário a título de permissão de uso pelo prazo contratado, cabendo à Entidade mantê-los na forma em que foram entregues, sendo seu uso restrito a consecução das finalidades contratadas. Eventuais novas aquisições serão revertidas aos respectivos municípios ao término do contrato.

Os reparos, reposições e manutenções dispendidos a esses bens, são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos.

(f) Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente devido ao curto prazo de exigibilidade.

(g) Tributos

A Entidade é isenta de imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) e do pagamento da COFINS.

(h) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

(i) Gerenciamento de risco

A Administração da Entidade tem como procedimento identificar e analisar periodicamente os riscos inerentes e a definir as ações a serem tomadas. A Entidade apresenta exposição ao risco de liquidez, risco de não cumprir com as obrigações associadas aos seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outros ativos financeiros, caso receba os recursos financeiros vinculados posteriormente à data prevista, parcialmente, ou não os receba por motivo de eventuais mudanças de diretrizes da Secretaria da Educação de cada município.

A abordagem da administração da Entidade é garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Entidade perante o público e o governo do município.

(j) Reconhecimento das receitas e despesas dos recursos vinculados

As receitas e despesas são reconhecidas em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

Os recursos vinculados compreendem os valores recebidos pela Entidade e que somente poderão ser utilizados em propósitos específicos, conforme determina o contrato de gestão. Estes recursos, enquanto não recebidos, são registrados no ativo circulante "Subvenções a Receber" em contrapartida a conta de "Recursos de Projetos (Subvenções a Realizar)" no passivo circulante. As receitas e valores recebidos e empregados referente ao contrato de gestão são registrados da seguinte forma:

- **Reconhecimento da receita e recebimento dos recursos:** Na competência de cada mês e vinculados aos gastos inerentes empregados nos projetos, os recursos são contabilizados em receita contra a conta de "Recursos de Projetos (Subvenções a Realizar)" no passivo circulante, e quando efetivamente recebidos é reconhecido a débito de conta de equivalentes de caixa em contrapartida a conta de "Subvenções a Receber" no ativo circulante.
- **Consumo com despesas:** Os gastos do contrato de gestão, quando ocorridos, são reconhecidos nas contas de despesas correspondentes pelo regime de competência.
- **Rendimentos e aplicações financeiras vinculadas:** São reconhecidos a débito de equivalentes de caixa (conta de aplicação) e a crédito de receitas financeiras.

(k) Provisões

As provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis são reconhecidas quando um evento passado gerou uma obrigação presente (legal ou não formalizada), existe a probabilidade provável de uma saída de recursos e o valor da obrigação pode ser estimado com segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas de risco envolvido.

(l) Benefícios a empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

A Entidade mantém também, programa de alimentação ao trabalhador e auxílio transporte conforme convenção coletiva da categoria.

4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a administração faz estimativas com relação ao futuro. Portanto, as demonstrações contábeis podem incluir algumas estimativas referentes a provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. Para 2022 não houve provisões de riscos prováveis considerados relevantes.

5 Caixa e equivalente de caixa – recursos restritos

Para "Caixa e equivalentes de caixa" são classificados os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e em investimentos de curtíssimo prazo. As aplicações financeiras possuem características de conversibilidade imediata com o próprio emissor em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a risco de mudança significativa de valor, sendo registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

	31/12/2021	31/12/2022
Caixa e bancos	236.470	3.248.609
Aplicações financeiras em moeda nacional	(a) 2.785.616	6.822.642
	<u>3.022.085</u>	<u>10.071.251</u>

Os recursos vinculados ao contrato de gestão referem-se substancialmente a recursos recebidos, que serão utilizados exclusivamente nos projetos relacionados. Já as receitas oriundas de serviços prestados com alimentação serão aplicadas totalmente para garantir a continuidade desses serviços.

(a) As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósito Bancário (CDBs), com rendimentos médios equivalentes a 92% da variação do CDI, emitidos por instituições financeiras no Brasil e por aplicações em poupança, com rendimento médio de 7,8% ao ano. Estas aplicações financeiras podem ser resgatadas a qualquer momento sem penalizações a um risco insignificante de mudança de valor.

6 Subvenções a Receber/Realizar

Conta destinada ao reconhecimento de valores a receber relacionados ao contrato de gestão, cujo saldo representa o montante a receber dos municípios de São Vicente, Guarulhos, São Paulo (Guaianases Rabaçal, Alvorada, Mendonça e Rubi, Conchília, Tropical, R. Parisi e Van Dick), Sorocaba, São João da Boa Vista, Lins, Rio Grande da Serra e Hortolândia. Todos situados no Estado de São Paulo.

	31/12/2021	31/12/2022
Subvenções a Receber – Contratos de Gestão		
Curto prazo	45.581.998	84.575.892
Longo prazo	48.524.005	16.722.487
	<u>94.106.003</u>	<u>101.298.379</u>
	31/12/2021	31/12/2022
Passivo - Parcerias de Projetos (Sub. A Realizar) (i)		
Curto prazo	44.564.658	89.232.441
Longo prazo	48.524.005	16.722.487
	<u>93.088.663</u>	<u>105.954.928</u>

(i) Subvenções a Realizar se refere ao valor contábil que a entidade possui para gastar em seus projetos, sem que haja alteração em seu resultado. Lembrando que a partir 2020, o reconhecimento das receitas com subvenções passou a ser reconhecido em conformidade com o CPC 07, onde se reconhece receita a partir dos valores gastos e não pelo recebimento.

7 Outras Disponibilidades

	31.12.2021	31.12.2022
	659.060	670.337

A conta "Outras Disponibilidades" é o acumulado adiantamento de férias pagas antes do período de gozo e de impostos pagos ou retidos indevidamente que a entidade possui a recuperar.

8 Fornecedores

	31/12/2021	31/12/2022
	57.979	649.746
	<u>57.979</u>	<u>649.746</u>

O saldo de fornecedores a pagar refere-se a aquisições de materiais diversos e serviços tomados para aplicação nos serviços prestados a ser pago no mês subsequente.

9 Obrigações trabalhistas e encargos sociais

	31/12/2021	31/12/2022
Obrigações trabalhistas a pagar	3.935.745	4.543.430
Obrigações tributárias a pagar	626.652	272.376
	<u>4.562.397</u>	<u>4.815.806</u>

Os saldos de obrigações trabalhistas englobam os valores totais de férias, rescisões, salário mensal dos colaboradores a pagar, encargos trabalhistas (INSS, FGTS e Contribuição Sindical) e a provisão mensal de 1/12 avos de férias e 1/3, 13º salários e seus encargos que serão pagos no período de 12 meses. Obrigações tributárias é o total de impostos retidos (IRRF, ISSRF e CSRF) que a empresa tem a pagar no mês subsequente.

10 Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é composto pelo superávit/ (déficit) apurado anualmente. De acordo com o contrato de gestão, em caso de extinção, desqualificação ou rescisão administrativa, a Entidade deverá devolver ao patrimônio das prefeituras objetos do contrato, os bens cujo uso foi permitido e a prestar contas da gestão dos recursos recebidos, procedendo à apuração e a devolução dos eventuais excedentes financeiros decorrentes de sua atividade, na proporção dos recursos e bens por esta alocados.

Em conformidade com o estatuto social, no caso de extinção ou dissolução da entidade, o eventual patrimônio excedente remanescente das atividades relacionadas ao contrato de gestão com os Municípios, depois de satisfeitas as obrigações, serão destinados à outra instituição qualificada nos termos da lei federal, estadual e/ou municipal, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo da IGEVE ou ao Poder Público.

	31.12.2021	31.12.2022
(Déficit) ou Superávit	131.010	649.684

11 Receitas

	31.12.2021	31.12.2022
Receita com Subvenções Municipais (a)	44.841.024	84.014.985
Receita com Serviços Prestados (b)	3.172.078	4.783.381
Rendimentos de Aplicação Financeira (c)	78.865	756.844
Outras Receitas (d)	60.000	22.021
Receita total	<u>48.151.967</u>	<u>89.577.231</u>

a) Receita com Subvenções Municipais englobam as receitas reconhecidas em conformidade do CPC 07 dos contratos de gestão municipais.

b) Receita com Serviços Prestados refere-se aos serviços de alimentação prestados pela Matriz, onde a mesma é responsável pela merenda escolar em algumas creches públicas no município de Barueri/SP.

c) Receita com Rendimentos de Aplicação Financeira são os rendimentos ocorridos em decorrência de aplicação financeira de liquidez imediata dos recursos públicos para provisão trabalhista (Férias, 13º e encargos).

d) Valores recebidos para manutenção do caixa da entidade e reembolso de despesas.

12 Custos e Despesas

a) (-) Custos Operacionais

	2021	2022
(-) Custos Operacionais	45.783.335	84.870.833

b) (-) Despesas Administrativas:

INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE
 CNPJ: 28.413.401/0001-92
 BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
 (Valores expressos em reais - R\$)

	AREA EDUCACIONAL			CONSOLIDADO IGEVE				AREA EDUCACIONAL			CONSOLIDADO IGEVE		
	MATRIZ 2021	EDUCACIONAL 2021	CONSOLIDADO IGEVE 31.12.2021	MATRIZ 2022	EDUCACIONAL 2022	CONSOLIDADO IGEVE 2022		MATRIZ 2021	EDUCACIONAL 2021	CONSOLIDADO IGEVE 31.12.2021	MATRIZ 2022	EDUCACIONAL 2022	CONSOLIDADO IGEVE 2022
ATIVO													
CIRCULANTE													
Caixa e Bancos(5)	121.381	115.089	236.470	-	3.248.609	3.248.609							
Aplicações Liquidez Imediata(5)	19.584	2.766.031	2.785.615	54.672	6.767.970	6.822.642							
Subvenções a Receber(6)	-	45.581.998	45.581.998	-	84.575.892	84.575.892							
Outras Disponibilidades(7.1)	-	659.060	659.060	-	670.337	670.337							
Total do ativo circulante	140.965	49.122.178	49.263.143	54.672	95.262.809	95.317.480							
NÃO CIRCULANTE													
Ativo Realizável a Longo Prazo													
Subvenções a Receber(7)	-	48.524.005	48.524.005	-	16.722.487	16.722.487							
Caução de Aluguéis(16)	-	52.900	52.900	-	30.196	30.196							
Total do ativo não circulante	-	48.576.905	48.576.905	-	16.752.683	16.752.683							
TOTAL DO ATIVO	140.965	97.699.083	97.840.048	54.672	112.015.492	112.070.163							
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO													
CIRCULANTE													
Fornecedores(8)	18.538	39.441	57.979										
Obrigações Trabalhistas(9)	81.813	3.853.932	3.935.745										
Obrigações Tributárias(10)	5.651	621.830	627.481										
Subvenções a Realizar(6)	-	44.563.829	44.563.829										
Total do passivo circulante	106.002	49.079.032	49.185.034										
NÃO CIRCULANTE													
Subvenções a Realizar(7)	-	48.524.005	48.524.005										
Total do passivo não circulante	-	48.524.005	48.524.005										
PATRIMÔNIO LÍQUIDO													
Superávit Acumulado / (-) Déficit Acumulado.....(11)	34.963	96.046	131.009										
Total do patrimônio líquido	34.963	96.046	131.009										
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO	140.965	97.699.083	97.840.048										

João Muniz Leite
 Contador
 CRC: ISP155211/O-2

Melissa Lara Esteves Pires
 Presidente
 CPF: 222.988.708-45

IG EVE Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino - IGEVE
 Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022
 Em reais

	2021	2022
(-) Despesas Administrativas	2.213.316	3.919.018

- a) Custos operacionais envolvem os gastos necessários para funcionamento da entidade, como salários, materiais e serviços aplicados diretamente.
- b) Despesas administrativas são gastos necessários para o funcionamento, mas não estão diretamente relacionados aos serviços prestados da entidade.

13 Partes relacionadas

Durante o ano base de 2022 a Entidade não contratou para a realização de atividades e serviços relacionados aos programas e projetos do contrato de gestão, empresas pertencentes até o 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da organização social e administrativo da Entidade, ou de agentes políticos do Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, e nem sofreu nenhuma intervenção da Secretaria de Educação e demais Órgãos Públicos nas contratações de seus colaboradores ou para qualquer outro direcionamento de recursos.

O quadro da diretoria e da administração da Entidade também não possui parentesco até o 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos do Poder ou do Ministério Público, dirigente e órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade.

14 Remuneração a administradores

Não houve durante 2022 remuneração direta ou indireta aos administradores e membros do conselho e também não há plano de pensão, previdência privada, ou benefícios pós emprego de rescisão de contrato, ou outros benefícios de longo prazo para administradores, membros do conselho e empregados e nem benefícios na forma de bônus ou de participações.

15 Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 a Entidade possuía apenas instrumentos financeiros não derivativos que compreendem as aplicações financeiras em certificados de depósitos bancários e em poupança mencionados na observação "a" da nota 5.

16 Avais, fianças e garantias

Caução de aluguéis

	31.12.2021	31.12.2022
	52.900	30.196
	52.900	30.196

A Entidade não possui quaisquer transações como interveniente garantidor e não prestou quaisquer garantias durante o ano de 2022.

17 Isenção fiscal

Em cumprimento ao item 27, letra "C" da ITG 2002 (R1) – entidade sem fins lucrativos é apresentada a seguir a relação de tributos objetos de isenção fiscal para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022:

- IRPJ – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
- CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
- COFINS – Contribuição para Financiamento para a Seguridade Social (exceto demais receitas não vinculadas à atividade e receitas financeiras)
- ISSQN – Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza

Campinas, 31 de dezembro de 2022;

MELISSA LARA ESTEVES PIRES
 PIRE:22298870845
 Assinado de forma digital por MELISSA LARA ESTEVES PIRES:22298870845
 Dados: 2023.03.17 11:30:39 -03'00'

MELISSA LARA ESTEVES PIRES
 Presidente

MARIA ROSA ESTEVES:8880847589
 Assinado de forma digital por MARIA ROSA ESTEVES:8880847589
 Dados: 2023.03.17 11:30:55 -03'00'

MARIA ROSA ESTEVES
 Tesoureira

JOAO MUNIZ LEITE:04352621811
 Assinado de forma digital por JOAO MUNIZ LEITE:04352621811
 Dados: 2023.03.17 08:18:04 -03'00'

JOÃO MUNIZ LEITE
 Contador Responsável – CRC ISP155.211/O-2

EDITAL DO ART. 52, §1º DA LEI 11.101/2005 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDITORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CONFETTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, PROCESSO Nº 1023890-39.2023.8.26.0100. A MMa. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Dra. Maria Rita Rebelo Pinho Dias, informa a todos os interessados e credores que: 1) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 04/03/2022, às fls. 126/129, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de CONFETTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ("Recuperanda"), tendo sido nomeada como Administradora Judicial VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, CNPJ Nº 22.122.090/0001-26, com sede na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105- Edifício EZ Tower - torre B- 24º andar - Chácara Santo Antônio/SP, Telefone (011) 3048-4068, e-mail: rjconfetti@vivanteaj.com.br (Administradora Judicial). A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (www.vivanteaj.com.br). 2) RELAÇÃO DE CREDITORES: A Recuperanda apresentou a relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no website da Administradora Judicial (www.vivanteaj.com.br) e às fls. 28/40 do processo, para ciência de todos os interessados (Relação de Credores), na forma da lei e do Enunciado 103, da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 3) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes na Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial por meio do endereço eletrônico (e-mail) rjconfetti@vivanteaj.com.br. Ficam dispensados de habilitação e/ou divergência os créditos que constarem corretamente do rol apresentado pela Recuperanda às fls. 28/40 do processo. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. São Paulo, 03/04/2023.

2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE GARÇA/SP
EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO, Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE GARÇA, Processo: nº 1001947-90.2019.8.26.0201. Executado: DAVID MARQUES ARAÚJO - DIREITOS DO FIDUCIANTE - VEÍCULO VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2018/2019. Av. Iraci Fagundes Botino, nº 87, Lupércio/SP, CEP: 017420-000. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 56.032,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 33.619,20 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 25/04/2023 às 11:20min, e termina em 28/04/2023 às 11:20min; 2º Leilão começa em 28/04/2023 às 11:21min, e termina em 19/05/2023 às 11:20min. Fica o executado DAVID MARQUES ARAÚJO, bem como seu cônjuge, se casado for, bem como o credor fiduciário BANCO PAN S.A., e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 25/02/2022.
zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002184-53.2020.8.26.0666. O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Artur Nogueira, do Foro de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Lemos Rossi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **RAQUEL DE JESUS RIBEIRO**, Brasileira, CPF 479.277.308-35, com endereço à Sitio Pica Pau, S/N, Camanducaia, CEP 13825-000, Holambra-SP, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Itaú Seguros de Auto e Residência S.A.**, alegando em síntese: o executado contraiu crédito junto ao exequente, encontrando-se inadimplente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento voluntário da dívida e em 15 dias interponha embargos, se o caso. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Artur Nogueira, aos 09 de fevereiro de 2023.

Solução para seu dinheiro de volta.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE

CNPJ: 28.413.401/0001-92

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Valores expressos em reais - R\$)

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Superavit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Em 31 de dezembro de 2020	-	-	55.848	55.848
Superavit / (-) Déficit do Período Área Educação	-	-	77.046	77.046
Superavit / (-) Déficit do Período Matriz	-	-	1.885	1.885
Ajuste de Exercícios anteriores	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2021			131.009	131.009
Superavit / (-) Déficit do Período Área Educação			568.533	568.533
Superavit / (-) Déficit do Período Outros			- 49.859	49.859
Ajuste de Exercícios anteriores			-	-
Em 31 de dezembro de 2022			649.683	649.683

Campinas 31 de Dezembro de 2022

Melissa Lara Esteves Pires
Presidente
CPF: 222.988.708-45

João Muniz Leite
Contador
CRC: 1SP155211/O-2

INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE

CNPJ: 28.413.401/0001-92

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Valores expressos em reais - R\$)

	Educação 2022	Matriz 2022	TOTAL 2022	Educação 2021	Matriz 2021	TOTAL 2021
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais						
Superavit / (-) Déficit do Período	568.533	(49.859)	518.674	77.046	(1.885)	75.161
Ajustes por:						
(+) Depreciação e amortização	-	-	-	-	-	-
(-) Ajuste de Exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-
	568.533	(49.859)	518.674	77.046	(1.885)	75.161
Aumento (Diminuição) nos Ativos e Passivos Circulantes						
Contas a Receber	(7.192.376)	-	(7.192.376)	(24.003.933)	750.956	(23.252.977)
Outros Valores a Receber	11.427	-	11.427	396.471	-	396.471
Contas a pagar e salários a pagar	1.193.593	5.859	1.199.452	1.742.287	(668.141)	1.074.147
Impostos a Recolher	(349.511)	(5.594)	(355.105)	538.215	5.651	543.866
Outras Obrigações a Pagar	12.867.094	-	12.867.094	20.279.388	-	20.279.388
	6.530.227	265	6.530.492	(1.047.571)	88.466	(959.105)
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	7.098.761	(49.594)	7.049.166	(970.525)	86.581	(883.944)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos						
Aquisição de Bens para Ativo Imobilizado	-	-	-	-	-	-
Recurso Recebidos pela Venda de Bens	-	-	-	-	-	-
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamentos	-	-	-	-	-	-
Fluxo de Caixa das Atividades do Financiamentos						
Recebimentos de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Pagamentos de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamentos	-	-	-	-	-	-
Aumento (redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	7.098.761	(49.594)	7.049.166	(970.525)	86.581	(883.944)
Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalente de Caixa						
No início do exercício	2.881.120	140.965	3.022.085	3.851.069	54.960	3.906.029
No fim do exercício	10.016.580	54.672	10.071.251	2.881.120	140.965	3.022.085
Aumento (redução) no Caixa e Equivalente de Caixa	7.135.460	(86.293)	7.049.166	(969.949)	86.005	(883.944)

Campinas 31 de Dezembro de 2022

Melissa Lara Esteves Pires
Presidente
CPF: 222.988.708-45

João Muniz Leite
Contador
CRC: 1SP155211/O-2

INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE

CNPJ: 28.413.401/0001-92

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Valores expressos em reais - R\$)

	IGEVE			IGEVE		
	MATRIZ 2021	AREA EDUCACIONAL 2021	CONSOLIDADO 31.12.2021	MATRIZ 2022	AREA EDUCACIONAL 2022	CONSOLIDADO 2022
Receita Bruta						
Receita Entidade s/ Fins Lucrativos(12)	3.172.077,68	-	3.172.077,68	4.783.380,62	-	4.783.380,62
Receita Subvenção Municipal(12)	-	44.841.853,13	44.841.853,13	-	84.014.984,59	84.014.984,59
(-) Custos Operacionais	(3.141.955,26)	(42.641.380,21)	(45.783.335,47)	(4.668.792,51)	(80.202.040,25)	(84.870.832,76)
Superávit Bruto	30.122,42	2.200.472,92	2.230.595,34	114.588,11	3.812.944,34	3.927.532,45
Receitas (Despesas) Operacionais						
(-) Despesas Administrativas	(89.398,38)	(2.123.917,57)	(2.213.315,95)	(161.344,09)	(3.757.673,82)	(3.919.017,91)
Receitas Financeiras(12)	1.983,36	76.881,87	78.865,23	3.506,36	753.337,42	756.843,78
(-) Despesas Financeiras	(4.592,60)	(76.391,33)	(80.983,93)	(28.630,20)	(240.074,57)	(268.704,77)
Outras Receitas	60.000,00	-	60.000,00	22.020,85	-	22.020,85
Superávit do Exercício	- 1.885,20	77.045,89	75.160,69	- 49.858,97	568.533,37	518.674,40

Campinas 31 de Dezembro de 2021

Melissa Lara Esteves Pires
Presidente
CPF: 222.988.708-45

João Muniz Leite
Contador
CRC: 1SP155211/O-2

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, usando de sua competência legal, CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente - EIA/RIMA do empreendimento "Loteamento Jardim Botânico Quintas do Cerrado", de responsabilidade da Faber-Castell Projetos Imobiliários S/A, Processo e-ambiente CETESB. 046463/2018-71, que se realizará no dia 18 de abril de 2023, às 17 horas, no Cenacôn - Centro de Convenções do Hotel Nacional Inn, na Av. Getúlio Vargas, 2330 - Recreio São Judas Tadeu - SÃO CARLOS / SP. As inscrições para participação dos interessados serão feitas presencialmente, a partir das 16h00 do dia da Audiência Pública, na recepção do local do evento. Os estudos estão à disposição dos interessados no Paço Municipal de São Carlos, na R. Episcopal, 1575 - Centro - São Carlos / SP, de segunda a sexta-feira, das 08h00h às 17h00. A cópia eletrônica do EIA/RIMA também poderá ser encontrada na seguinte página eletrônica: <https://cetesb.sp.gov.br/licenciamentoambiental/eia-rima>

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1066361-12.2019.8.26.0100 (U-891). A Dra. Juliana Forster Fullaro, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ana Lúcia Nagliati e s/m Silvia Maria Moral Silveira Lopes, Pedro Hélio (ou Pedro Henrique) da Silva Carvalho e Lúcia Joanna Cipolla Lopes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **Helena Aparecida D' Adde e Paulo D' adde** ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Laurinda, nº 27, Vila Esperança, São Paulo - SP, com área de 82,36m², contribuinte nº 058.001.0054-3 (área maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis**, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000214-89.2022.8.26.0361 A Dra. Andréa Galhardo Palma, Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/ 9ªRAJ, Estado de São Paulo. FAZ SABER a Reginaldo Serafim da Silva, CPF 282.046.158-17, que Francisco Carlos Marques Gomes, ajuizou uma Ação com Procedimento Comum, objetivando condenar o réu ao pagamento de R\$ 250.000,00 (11/01/2022), bem como as custas, honorários e demais cominações, referente a quebra de contrato. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO POR EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias, supra, conteste, sob pena de ser considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344 do NCCP). Sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 § IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 28 de março de 2023. P-03e04/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1075907-57.2020.8.26.0100 (VAGA 3). A Dra. Juliana Forster Fullaro, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ana Soares Martins, Aureliano Raymundo Soares Sá, Ilza Iateira Ferreira Guimarães, Espólio de Tiburina Soares Sá, na pessoa do(a) inventariante e Edifício Juazeiro, na pessoa de seu representante legal/síndico/administrador, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **Amanda Fernandes Mariano Araújo e Luiz Henrique Mariano de Araújo** ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração do domínio do imóvel localizado na Avenida Nove de Julho nº 1981, apartamento nº 905, Edifício Juazeiro, Bela Vista, São Paulo, SP, com área útil de 46,07m², área comum de 6,22m² e área total de 52,29m², com a quota ideal no terreno correspondente a 13,43m² do todo, ou seja, a porcentagem de 1,480%, bem como nas coisas de uso e propriedade comum aos condôminos, contribuinte nº 009.014.0830-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis**, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006104-16.2018.8.26.0248. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr. LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ELENICE EVANGELISTA ARAUJO DE SOUZA, CPF 380.277.636-49, que nos autos da ação de Monitoria, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz Ltda procedeu-se a penhora sobre: direitos de propriedade que a executada detém sobre o imóvel objeto da matrícula nº 41.693 do Cartório de Registro de Imóveis de Capivari, descrito como uma área de terras, denominada de Sítio Boa Esperança Gleba K, com 36.300,00m². Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 10 de janeiro de 2023.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1070277-86.2021.8.26.0002. O Dr. Thiago Pedro Pagliuca dos Santos, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a Z Rabah Modas - ME (CNPJ: 27.202.614/0001-02) na pessoa de seu representante legal, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou Ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 168.578,36 (09/2021), decorrente do Instrumento Particular de Aditamento a Cédula de Crédito Bancário - Covid 19 - meios eletrônicos. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito e os honorários advocatícios em 5% (ficando isento apenas do pagamento de custas), ou no mesmo prazo ofereça embargos monitorios, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo apresentado os embargos a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado. SP, 02/03/23.



BRDOCS

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 03/04/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal
do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link:
<https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

